

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
OBJETO:
Contratação de 01 (uma) empresa especializada e qualificada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas que identificam desequilíbrios químicos, infecções, distúrbios genéticos, doenças crônicas e muitas outras condições de saúde, os mesmos são fundamentais para identificar rapidamente agentes infecciosos, como vírus e bactérias. Em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Yatha Anderson Pereira Maciel – Secretário Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de Laboratório de Análises Clínicas se faz necessário pela necessidade de investigar doenças. Eles podem ajudar a detectar doenças em estágios iniciais, antes que os sintomas se manifestem. Isso permite que o tratamento seja iniciado mais cedo, o que geralmente resulta em melhores resultados e menores custos futuros.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços Laboratoriais de Análise Clínicas que oferta uma ampla gama de exames, desde análises simples, como hemogramas e testes de glicose, até exames mais complexos, que podem ser necessários para diagnósticos específicos. Isso permite que a UPA atenda a diferentes demandas dos pacientes, a rapidez na entrega dos resultados é um componente crucial da solução. O laboratório deve ter processos eficientes que garantam que os resultados sejam disponibilizados em tempo hábil,

permitindo que os profissionais de saúde tomem decisões informadas rapidamente. Em resumo, a solução escolhida para a contratação de um laboratório de análises clínicas é uma abordagem abrangente que visa garantir um atendimento de qualidade, rápido e eficiente, contribuindo para a melhoria da saúde dos pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento. Garantindo que ele atenda às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de forma contínua e eficaz.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Certificações e Acreditações:** O laboratório deve possuir certificações reconhecidas, como a ISO 15189, que atesta a qualidade e competência dos serviços laboratoriais, além de estar em conformidade com as normas da ANVISA e outros órgãos reguladores.
- **Qualidade e Credibilidade:** O laboratório deve ser reconhecido pela qualidade de seus serviços, possuindo certificações e acreditações que garantam a conformidade com as normas de saúde e segurança. Isso assegura que os exames realizados sejam confiáveis e precisos.
- **Agilidade no Atendimento:** O laboratório deve oferecer resultados de exames em tempo hábil, facilitando a tomada de decisões clínicas e o início do tratamento adequado.
- **Tecnologia e Equipamentos:** O laboratório deve estar equipado com tecnologia moderna e equipamentos de última geração, garantindo a precisão e a confiabilidade dos resultados dos exames.
- **Suporte e Comunicação:** O laboratório deve oferecer um canal de comunicação eficiente para esclarecer dúvidas, resolver problemas e fornecer orientações sobre os exames.
- **Política de Qualidade:** O laboratório deve ter uma política de qualidade bem definida, com protocolos para garantir a precisão dos exames e a satisfação do cliente.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. LABORATORIO CEBRAC, inscrita no CNPJ: 17.663.605/0001-65 - Valor total: R\$59.298,43;
2. LABORATORIO FONSECA, inscrita no CNPJ: 11.997.085/0002-21 – Valor total: R\$ 59.502,86;
3. SITE FONTE DE PREÇOS - Valor total: R\$ 59.804,90.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEDIO UNIT	MEDIO TOTAL
1	GLICOSE	UND.	250	R\$ 4,94	R\$ 1.235,83
2	URÉIA	UND.	150	R\$ 5,07	R\$ 761,00
3	CREATININA	UND.	120	R\$ 5,12	R\$ 614,40
4	SÓDIO	UND.	120	R\$ 4,78	R\$ 574,00
5	POTÁSSIO	UND.	150	R\$ 4,39	R\$ 659,00
6	TGO (AST)	UND.	150	R\$ 4,43	R\$ 665,00
7	TGP (ALT)	UND.	150	R\$ 4,44	R\$ 665,50
8	BILIRRUBINAS	UND.	150	R\$ 6,09	R\$ 914,00
9	AMILASE	UND.	120	R\$ 3,13	R\$ 376,00
10	ÁCIDO ÚRICO	UND.	13	R\$ 3,04	R\$ 39,48
11	COLESTEROL TOTAL	UND.	155	R\$ 3,31	R\$ 512,53
12	COLESTOROL HDL	UND.	150	R\$ 11,99	R\$ 1.799,00
13	COLESTEROL LDL	UND.	150	R\$ 15,75	R\$ 2.362,00
14	TRIGLICERIDES	UND.	165	R\$ 5,18	R\$ 854,70
15	HEMOGRAMA	UND.	200	R\$ 17,97	R\$ 3.594,00
16	SIFILIS (VDRL)	UND.	97	R\$ 38,75	R\$ 3.758,75
17	HIV	UND.	91	R\$ 10,88	R\$ 990,38
18	PSA	UND.	100	R\$ 25,12	R\$ 2.512,33
19	URINA (EAS)	UND.	65	R\$ 5,93	R\$ 385,45
20	CPK	UND.	153	R\$ 6,50	R\$ 995,01
21	CK MASSA – (CK MB)	UND.	120	R\$ 8,01	R\$ 961,20
22	TROPONINA	UND.	110	R\$ 9,46	R\$ 1.040,60
23	PARASITOLÓGIA	UND.	200	R\$ 2,80	R\$ 559,00
24	BETA HCG	UND.	20	R\$ 15,57	R\$ 311,33
25	GAMA GT	UND.	72	R\$ 3,86	R\$ 278,16
26	GRUPO SANGUINEO + FATOR RH/DU	UND.	27	R\$ 9,15	R\$ 247,05
27	RETICULÓCITOS, CONTAGEM	UND.	100	R\$ 8,50	R\$ 850,33
29	LIPASE	UND.	34	R\$ 5,94	R\$ 201,96
28	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UND.	48	R\$ 11,57	R\$ 555,36
30	FALCIZAÇÃO DAS HEMÁCIAS	UND.	23	R\$ 21,76	R\$ 500,40
31	VHS	UND.	226	R\$ 12,45	R\$ 2.814,45
32	COAGULOGRAMA	UND.	70	R\$ 16,79	R\$ 1.175,07
33	MAGNÉSIO	UND.	62	R\$ 5,29	R\$ 327,77

34	VITAMINA D, 25-HIDROXICITAMINA D	UND.	30	R\$ 18,80	R\$ 564,10
35	FOSFATASE ALCALINA	UND.	61	R\$ 3,94	R\$ 240,14
36	PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA	UND.	114	R\$ 6,06	R\$ 691,22
37	HBSAG	UND.	30	R\$ 12,84	R\$ 385,10
38	TRANSFERRINA, DOSAGEM	UND.	15	R\$ 5,46	R\$ 81,95
39	CÁLCIO	UND.	72	R\$ 9,00	R\$ 647,76
40	PERFIL LIPIDICO	UND.	43	R\$ 2,37	R\$ 101,91
41	TSH	UND.	21	R\$ 13,50	R\$ 283,50
42	ERITROGRAMA	UND.	100	R\$ 10,93	R\$ 1.092,67
43	DIMERO QUANTITATIVO D,	UND.	25	R\$ 15,52	R\$ 387,92
44	ZINCO SERICO	UND.	11	R\$ 15,05	R\$ 165,59
45	LH - HORMONIO LUTEINIZANTE	UND.	30	R\$ 15,88	R\$ 476,40
46	FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	UND.	15	R\$ 7,34	R\$ 110,05
47	CK TOTAL	UND.	125	R\$ 9,24	R\$ 1.154,58
48	ZIKA VÍRUS	UND.	6	R\$ 5,08	R\$ 30,45
49	CHIKUNGUNYA	UND.	6	R\$ 65,33	R\$ 391,96
50	BAAR	UND.	100	R\$ 4,83	R\$ 482,67
51	FIBRINOGENIO	UND.	64	R\$ 15,30	R\$ 979,41
52	CÁLCIO IÔNICO, DOSAGEM	UND.	100	R\$ 14,11	R\$ 1.410,67
53	FÓSFORO, DOSAGEM	UND.	50	R\$ 4,65	R\$ 232,67
54	GASOMETRIA	UND.	2	R\$ 2,95	R\$ 5,91
55	LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	UND.	41	R\$ 11,03	R\$ 452,23
56	PEPTÍDEO NATRIURÉTICO BNP/PROBNP, DOSAGEM	UND.	30	R\$ 15,78	R\$ 473,50
57	PROCALCITONINA, DOSAGEM	UND.	25	R\$ 20,63	R\$ 515,67
58	COOMBS DIRETO	UND.	20	R\$ 15,76	R\$ 315,20
59	COOMBS INDIRETO	UND.	20	R\$ 10,95	R\$ 219,00
60	HEMOGLOBINA	UND.	150	R\$ 12,77	R\$ 1.916,00
61	HEMATOCRITO	UND.	215	R\$ 2,57	R\$ 551,83
62	PLAQUETAS	UND.	215	R\$ 2,81	R\$ 604,87



63	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, DETERMINAÇÃO-TTPA	UND.	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
64	TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTOMBINA - TAP	UND.	44	R\$ 12,81	R\$ 563,79
65	CORTISOL, DOSAGEM	UND.	8	R\$ 16,79	R\$ 134,32
66	CRESCIMENTO, HORMÔNIO	UND.	6	R\$ 23,70	R\$ 142,20
67	ESTRADIOL, DOSAGEM	UND.	45	R\$ 8,79	R\$ 395,55
68	CITOMEGALOVÍRUS IGG/IGM	UND.	25	R\$ 33,12	R\$ 828,08
69	FAN (HEP2)	UND.	50	R\$ 10,44	R\$ 522,17
70	FATOR REUMATÓIDE, TESTE DO LÁTEX (QUALITATIVO)	UND.	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00
71	HCV	UND.	42	R\$ 17,67	R\$ 742,00
72	COVID 19 - IMUNOFLORESNCÊNCIA	UND.	40	R\$ 24,26	R\$ 970,40
73	TUBERCULOSE - BAAR	UND.	50	R\$ 25,99	R\$ 1.299,25
74	CULTURA PARA BACTÉRIAS	UND.	100	R\$ 25,99	R\$ 2.598,50
75	EPSTEIN BARR	UND.	30	R\$ 21,26	R\$ 637,80
76	TOXOPLASMOSE SOROLOGIA	UND.	25	R\$ 20,85	R\$ 521,33
77	CHAGAS SOROLOGIA	UND.	25	R\$ 32,87	R\$ 821,67
78	SARAMPO IGG/IGM	UND.	20	R\$ 29,45	R\$ 589,00
79	HEMOCULTURA	UND.	50	R\$ 15,18	R\$ 759,17
80	FOSFORO	UND.	38	R\$ 19,33	R\$ 734,54
81	RUBEOLA SOROLOGIA	UND.	25	R\$ 24,55	R\$ 613,75
TOTAL					R\$ 62.641,48

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 62.641,48** (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).



Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que a execução integrada do objeto por uma única empresa é essencial para garantir uniformidade e qualidade no resultado final.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem:

- **Diagnóstico Rápido e Preciso:** A disponibilidade de exames laboratoriais permite que os profissionais de saúde realizem diagnósticos mais rápidos e precisos, o que é crucial em situações de emergência.
- **Melhoria na Qualidade do Cuidado:** A realização de exames laboratoriais contribui para um atendimento mais completo e eficaz, ajudando a identificar condições que podem não ser evidentes apenas com a avaliação clínica.
- **Monitoramento de Pacientes:** Para pacientes com condições crônicas ou que necessitam de acompanhamento, a realização de exames regulares é fundamental para monitorar a evolução da saúde e ajustar tratamentos conforme necessário.
- **Redução de Complicações:** Diagnósticos precoces e precisos podem ajudar a evitar complicações graves, melhorando os desfechos clínicos e a satisfação do paciente.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.



3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

A contratação envolve riscos mínimos, sendo os principais:

- Riscos Biológicos: Exposição a patógenos e substâncias infecciosas.
- Riscos Químicos: Manuseio de reagentes e produtos químicos perigosos.
- Riscos de Qualidade: Erros na coleta, transporte ou análise de amostras.

- Análise de Probabilidade e Impacto: Avaliar a frequência com que um risco pode ocorrer e o impacto que teria na operação do laboratório.
- Classificação: Classificar os riscos em níveis (alto, médio, baixo) para priorizar ações.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Fornecer e exigir o uso de EPIs adequados.
- Manutenção de Equipamentos: Garantir que todos os equipamentos sejam mantidos e calibrados regularmente.
- Protocolos de Segurança: Implementar procedimentos padrão de operação (SOPs) para minimizar riscos.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

O laboratório de análises clínicas pode ter diversos impactos ambientais, que podem ser classificados em várias categorias. Abaixo estão alguns dos principais impactos e considerações sobre como mitigá-los:

Geração de Resíduos:

- Resíduos Biológicos: Os laboratórios geram resíduos biológicos, como amostras de sangue, tecidos e outros fluidos corporais, que devem ser descartados de maneira segura para evitar contaminação e riscos à saúde pública.
- Resíduos Químicos: O uso de reagentes químicos em análises pode gerar resíduos perigosos que precisam ser tratados e descartados adequadamente.
- Resíduos Sólidos e Recicláveis: Materiais como plásticos, papel e vidro utilizados nas análises podem contribuir para a geração de resíduos sólidos.

Para minimizar os impactos ambientais de um laboratório de análises clínicas, algumas práticas podem ser adotadas:

- Gestão de Resíduos: Implementar um sistema de gestão de resíduos que categorize e trate adequadamente os resíduos biológicos e químicos.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada, solução proposta é viável, considerando que a contratação se mostra adequada e necessária para atender às necessidades da Secretaria, garantindo maior eficiência na comunicação institucional e melhorando o relacionamento com a população. A

escolha da empresa seguirá critérios técnicos e econômicos, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Augustinópolis – TO, 07 de Março de 2025.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde

MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA

Analista Técnico da Divisão de Compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA

Assessora Executiva P:IV